



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 6º andar
Trindade - CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4212
E-mail: dcf@contato.ufsc.br Site: <http://dcf.seplan.ufsc.br/>

Ofício Circular nº 002/DCF/SEPLAN/2020

Florianópolis, 20 de março de 2020.

Às Unidades de Ensino, Pró-Reitorias, Secretarias, Departamentos da UFSC e aos *Campi*

Assunto: **Empenho digital**

Senhor(a) Ordenador(a),

1. Visando um melhor acompanhamento e buscando demonstrar um nível mais detalhado na execução orçamentária, o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) promoveu alterações significativas na emissão da Nota de Empenho (NE) que a partir de **23/03/2020** passarão a ocorrer **exclusivamente em meio digital**.
2. Essas alterações serão realizadas para todos os tipos de Nota de Empenho, ou seja, Empenho da Despesa, Reforço de Empenho, Anulação de Empenho e Cancelamento de Empenho de Restos a Pagar.
3. Os processos físicos de solicitação de nota de empenho já instruídos até a data de 20/03/2020 e que já foram encaminhados ao DCF seguirão o rito regular vigente dos processos físicos de pagamento e empenho, até o seu arquivamento permanente por:
 - i. Consumo total do saldo da NE, devido à liquidação e pagamento da despesa;

ii. Anulação por solicitação da Unidade Gestora Responsável (UGR).

4. Esclarecemos que a alteração desse procedimento busca racionalizar e desburocratizar os procedimentos da execução financeira e orçamentária, em consonância com os demais departamentos da UFSC.

5. Reforçamos que as instruções disponibilizadas na seção **ORIENTAÇÕES**, menu **Empenho Digital**, na página institucional do DCF (dcf.ufsc.br) sejam rigorosamente seguidas, a fim de padronizarmos as informações básicas de registro e permitir a rastreabilidade da informação.

6. De modo oportuno, informamos ainda que o procedimento para pagamento 100% digital encontra-se em estudo.

7. Havendo situações excepcionais relacionadas a este tema, favor contatar a Coordenadoria Financeira (CF/DCF) no e-mail: financeiro.dcf@contato.ufsc.br

Atenciosamente,

George Ypiranga de Conto
Coordenador Administrativo
CA/DCF/SEPLAN
Portaria nº 273/2020/GR

Rodrigo Valverde da Silva
Diretor
DCF/SEPLAN/UFSC
Portaria nº 1.445/2019/GR